



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 05 de fevereiro de 2026, e que faz parte integrante do presente edital.

Santo Tirso, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente,



Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



Almeida Fagundes

M

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE A CÂMARA MUNICIPAL CONSIDEROU JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – SUBSTITUÍDA POR ALEXANDRE GONZAGA ALMEIDA GONÇALVES (DE HARMONIA COM O PREVISTO NO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO). -----



Alina Magalhães

M

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS.-----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento da comunicação efetuada pela senhora vereadora Sara Micaela Ferreira de Lima, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, datada de trinta de janeiro findo, registada no sistema de gestão documental com o número dois mil setecentos e setenta e cinco, pela qual comunica que estará ausente do concelho de Santo Tirso, no dia desta reunião de câmara, pelas razões invocadas naquela comunicação, e que pretende usar da faculdade prevista no artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, de substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do artigo 79.º da mesma lei.-----

b) O senhor vice-presidente deu conhecimento que o senhor presidente da câmara municipal não podia estar presente nesta reunião, por razões de necessidade de representação institucional do município junto de outra entidade.-----

c) Pelo senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL foi feita uma declaração política que se reporta à inauguração do “25.º hospital da Trofa Saúde”, que ficará a constar da ata desta reunião.-----

d) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da antiga vereadora Júlia Godinho, o que ficará a constar da ata desta reunião.-----



Alina Fagundes

M

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**

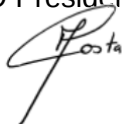
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ATA N.º 3

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião de câmara de 22/01/2026
- 2 - Proposta de tolerâncias de ponto para o ano de 2026
- 3 - Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) – Conhecimento
- 4 - Proposta de constituição de Fundos de Maneio para 2026
- 5 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para provimento de dois postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior para funções na Divisão de Comunicação e Imagem – um da área de Comunicação e um da área de Design Gráfico de Comunicação
- 6 - Programa RecolhaBio 2025 - Protocolo de Financiamento a celebrar entre o Município de Santo Tirso e a Área Metropolitana do Porto
- 7 - Empreitada - "Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela" - Adjudicação de trabalhos complementares e homologação da decisão de trabalhos a menos (Contrato Adicional n.º 3)
- 8 - Associação Dar Asas à Vida - Pedido de subsídio para obras (Casa do Sol, em Vila das Aves)
- 9 - Processo 8267/78 - Requerente Gabriel Meireles da Silva - Deliberação quanto à exceção prevista no n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal

Santo Tirso, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente,



Alberto Costa



Alina Fagundes

M

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/01/2026

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Fagundes

M

2. PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2026. -----

Presente a proposta do senhor presidente da câmara, de vinte e seis de janeiro findo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, que propõe a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias dezassete do mês de fevereiro (dia de Carnaval), seis de abril (Segunda-feira de Páscoa), vinte e quatro e trinta e um de dezembro (véspera de Natal e véspera de Ano Novo, respetivamente), do ano em curso, pelas razões indicadas e nos termos constantes daquela proposta. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

Considerando:

- A tradição de deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício, de Ano Novo e Páscoa, tendo em vista a realização de reuniões familiares;
- Pese embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, existe em Portugal uma tradição consolidada de organização de festas neste período;
- A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nas épocas do ano abaixo identificadas;

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, proponho, ao abrigo da competência para coordenação da atividade municipal, prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal delibere conceder as seguintes tolerâncias de ponto a todos os trabalhadores do município de Santo Tirso nos dias:

- 17 de fevereiro de 2026, dia de Carnaval;
- 6 de abril de 2026, segunda-feira de Páscoa;
- 24 de dezembro de 2026, véspera de Natal;
- 31 de dezembro de 2026, véspera de Ano Novo

Excetuam-se da presente proposta os trabalhadores dos serviços essenciais, que por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento nestes períodos, sem prejuízo de virem a usufruir dessas dispensas em dias a fixar, de acordo com os responsáveis dos respetivos serviços.

Agende-se para a próxima reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 29 de janeiro de 2026

O Presidente,



Alberto Costa



Alina Fagundes

M

3. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) – CONHECIMENTO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de quinze de janeiro findo, registada com o número trezentos e setenta e três, a informar sobre o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O senhor vice-presidente da câmara municipal apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 15.º, das quais, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, se juntam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas. -----

Será anexa à ata da presente reunião a listagem com identificação dos respetivos devedores do município, em atraso, e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da ata.-----

A Divisão Financeira deverá promover as diligências necessárias para dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do mesmo artigo (publicitação no sítio institucional do município na Internet e integração nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025). -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----

*Albino Fagundes**M*

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2026.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

*Albino Fagundes**M*

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que o Município de Santo Tirso não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025. -----

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2026.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, que o montante de recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025 é de 12.836.017,70€ (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, dezassete euros e setenta cêntimos), encontram-se devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2026.

Alberto Costa,



Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



Alina Fagundes

M

4. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2026. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de dezanove de janeiro findo, registada com o número quatrocentos e trinta e nove, a remeter mapa para a constituição de fundos de maneo no ano de 2026, de acordo com os pedidos que foram feitos pelos diversos serviços. -----

O assunto vem igualmente informado pela Diretora Municipal, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número seiscentos e sessenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 19.º da Norma de Controlo Interno, aprovada por deliberação da câmara municipal de dez de julho de dois mil e vinte e cinco, deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneo constantes da listagem que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsequente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto nas demais disposições do Capítulo III daquela Norma. -----

As despesas a pagar pelos fundos de maneo serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 020108 e 02022599, conforme proposta de cabimento orçamental número 289/2026, de 14 de janeiro e os respetivos compromissos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 50/2026 a 55/2026, de 14 de janeiro.

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

*Adriana Salgado Magalhães**M*

Fundo Maneio - Ano 2026				
Unidade orgânica		Classificação económica	Valor mensal	OBS
Serviço	Responsável			
Divisão Ação Social	Rui Filipe Dias Santos	020108 02022599	500,00 €	
Divisão Ação Social	Rui Filipe Dias Santos	020108 02022599	153,15 €	CPCJ
Divisão de Serviços Gerais	Henrique Alexandre Ferreira Moreira	020108 02022599	750,00 €	
Direção Municipal	Maria Adriana Salgado Magalhães	020108 02022599	500,00 €	
Serviços de Compras	Maria Cacilda Costa Alves Sousa	020108 02022599	1 000,00 €	
Departamento de Proteção Civil	Júlio Marco Costa Peixoto Braga	020108 02022599	500,00 €	
			3 403,15 €	

Contabilidade, 14/01/2026



Alina Fagundes

M

5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA FUNÇÕES NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM – UM DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E UM DA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO DE COMUNICAÇÃO.-----

Presentes informações do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, e da Divisão de Recursos Humanos, de vinte e seis e vinte e nove de janeiro findo, registadas, respetivamente, com os números quinhentos e setenta e cinco e seiscentos e noventa, a propor a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de dois técnicos superiores – um na área de Comunicação e outro na área de Design Gráfico de Comunicação, para o exercício de funções na Divisão de Comunicação e Imagem.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando que existe a necessidade dos técnicos superiores atrás indicados, para suprir necessidades de carácter permanente;-----

Considerando que no mapa de pessoal em vigor existem os lugares vagos para o exercício de funções de técnico superior naquelas áreas na referida unidade orgânica; -----

Considerando que aqueles lugares já estão previstos no mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2026, conforme Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2026;-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais; -----

Os encargos com os respetivos recrutamentos estão previstos no Orçamento do município para dois mil e vinte e seis, (classificações orçamentais 02/01010404, 02/010113 e 02/010114), conforme proposta de cabimento orçamental número 446/2026, de 29 de janeiro;-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro. -----



Alina Fagundes

M

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro (Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Autárquica) delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho de técnico superior, um na área de Comunicação e outro na área de Design Gráfico de Comunicação, para o exercício de funções na Divisão de Comunicação e Imagem. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 05 de fevereiro de 2026

Assunto: Ponto 5 da Ordem do dia - DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Depois de analisados os documentos enviados, os vereadores do PPD/PSD chegam à conclusão que a Divisão de Comunicação e Imagem já dispõe de uma estrutura significativa, com vários trabalhadores em funções, aliás, conforme consta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026.

De referir que existem ainda **cinco** vagas internas por preencher no mesmo departamento, abrangendo precisamente as áreas de Comunicação e Design Gráfico.

Não nos foi apresentada qualquer fundamentação que explique porque razão estas vagas, já previstas no mapa de pessoal, não são objeto de concurso. Paralelamente, o Município mantém vários contratos externos de prestação de serviços para funções diretamente relacionadas com comunicação, design e produção de conteúdos. O que permite densificar o nosso sentido de voto.

A coexistência de vagas internas por preencher, contratação externa ativa e abertura de novos concursos revela duplicação de meios, falta de planeamento e ausência de racionalidade na gestão dos recursos públicos.

A proposta em análise não corresponde ao preenchimento das vagas existentes, mas sim à criação de novos procedimentos concursais, aumentando a estrutura permanente da Divisão sem que tenha sido apresentado qualquer estudo de necessidades, diagnóstico de carga de trabalho ou avaliação objetiva que o justifique. A comunicação institucional deve servir a transparência e a prestação de informação pública, não podendo transformar-se numa estrutura desproporcionada e redundante, financiada pelos contribuintes sem critério nem proporcionalidade.

Perante isto, e em defesa da boa gestão, da eficiência e da responsabilidade na utilização dos recursos municipais, os vereadores do PSD votam **CONTRA**.

E deixamos uma pergunta que o executivo ainda não explicou:

Porque é que o Município não preenche primeiro as vagas internas já existentes antes de criar novos concursos e continua a recorrer a contratação externa para as mesmas funções?



Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Alexandre Gonçalves
(em regime de substituição Sara Lima)





Alina Fagundes

M

6. PROGRAMA RECOLHABIO 2025 - PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO. -----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de vinte e um de janeiro findo, registada com o número quatrocentos e noventa e seis, a comunicar que a candidatura apresentada pelo município ao Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2025”, do Fundo Ambiental, foi aprovada, nos termos que constam da minuta do Protocolo de Financiamento a celebrar com a Área Metropolitana do Porto, junta àquela informação, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II. -----

O financiamento destina-se a projetos ou iniciativas que promovam a capacitação dos municípios por forma a aumentar a recolha seletiva de biorresíduos ou a reciclagem na origem, incluindo infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas, conforme consta do n.º 2 da cláusula 1.ª daquele Protocolo. -----

O apoio financeiro para a execução de projetos e a verba disponível para cada município foi calculada em função de percentual da Taxa de Gestão de Resíduos efetivamente paga por cada município, cabendo ao município de Santo Tirso a quantia de €263.076,94 (duzentos e sessenta e três mil e setenta e seis euros e noventa e quatro centavos), sendo a taxa de apoio de 100% sobre o total das despesas elegíveis. -----

O senhor vice-presidente submeteu à aprovação da câmara municipal a aludida minuta de Protocolo de Financiamento. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Financiamento a celebrar com a Área Metropolitana do Porto. -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 05 de fevereiro de 2026

Assunto: Ponto 6 da Ordem do dia - DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Os vereadores do PPD/PSD votam a favor da celebração do protocolo de financiamento **RecolhaBio 2025**, por se tratar de um apoio integralmente financiado, positivo para o concelho e alinhado com as metas ambientais nacionais e europeias.

Contudo, não podemos deixar de lamentar a forma como o processo tem sido conduzido no plano político e institucional.

No dia anterior à votação deste ponto, o Município publicou nas suas redes sociais um anúncio detalhado sobre a instalação de 200 novos contentores de bio resíduos e o reforço do circuito de recolha seletiva, precisamente as ações que este protocolo visa financiar e enquadrar.

Ou seja, a Câmara anunciou publicamente a execução do projeto antes da sua aprovação formal pela própria Câmara Municipal, órgão que, recorde-se, tem competência deliberativa e não meramente decorativa. Este episódio revela, mais uma vez, uma prática recorrente que temos assistido com frequência, **primeiro comunica-se, depois decide-se**.

E, pelo meio, esvazia-se o papel institucional de todos os vereadores e da própria reunião de Câmara.

Dir-se-ia até que o Departamento de Comunicação e Imagem que, segundo o executivo, está sempre **“manifestamente insuficiente”**, mas, afinal trabalha tão depressa e tão intensamente que consegue anunciar projetos antes de estarem aprovados.

Uma eficiência notável, sobretudo quando comparada com outras áreas do Município.

O PSD vota a favor porque o financiamento é importante para Santo Tirso.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Alexandre Gonçalves
(em regime de substituição Sara Lima)



Alina Fagundes

M

7. EMPREITADA - "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE TRABALHOS A MENOS (CONTRATO ADICIONAL N.º 3).-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e nove de janeiro findo, registada com o número setecentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e oito de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 42.567,62€ (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois centimos), mais IVA, verificando-se também a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de global e 3.253,50€ (três mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta centimos).-----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 03, número 05, conforme propostas de cabimento orçamental números 220/2026 e 221/2026, ambas de oito de janeiro. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 155/2026 e 156/2026, conforme documentos de requisição externa de despesa números 383/2026 e 384/2026, ambas de vinte e seis de janeiro.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e suprimir do contrato inicial os trabalhos referidos na aludida informação técnica, e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (3.º adicional) da qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alina Fagundes

M

8. ASSOCIAÇÃO DAR ASAS À VIDA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS (CASA DO SOL, EM VILA DAS AVES). -----

Presente requerimento da associação denominada ASSOCIAÇÃO DAR ASAS À VIDA, de vinte e nove de setembro último, registado com o número vinte e três mil quinhentos e setenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de reabilitação das suas instalações sitas em Vila das Aves, denominadas Casa do Sol, cuja estimativa orçamental, conforme orçamento junto ao respetivo procedimento, é de 115.648,38 € (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), mais IVA. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, conforme informação datada de vinte e um de novembro último, registada com o número nove mil e oitenta, que os trabalhos se mostram necessários realizar e que o valor do orçamento apresentado para o efeito é aceitável, face à natureza dos trabalhos a executar e preços correntes praticados no mercado. -----

O assunto vem também informado pela Divisão de Ação Social, conforme consta da informação de trinta de janeiro findo, registada com o número setecentos e cinquenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a associação acima identificada é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), com o objetivo de “promover e contribuir para a proteção e apoio aos grupos da população local mais carenciados e desfavorecidos, principalmente as crianças e os jovens”, conforme previsto no artigo 3.º dos seus Estatutos; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Ação Social, com a qual se concorda, e aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que os municípios têm atribuições no domínio da ação social e considerando



Alina Fagundes

M

a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que a situação em análise tem enquadramento no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social; -----

Proponho: -----

A) Que a câmara municipal delibere atribuir à associação denominada ASSOCIAÇÃO DAR ASAS À VIDA um subsídio no montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros), para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar nos termos previstos na cláusula terceira da minuta de Protocolo a celebrar com aquela instituição;-----

B) Que a câmara municipal delibere aprovar a minuta do referido Protocolo, da qual será junta cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, como Anexo _____. -

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 374/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 192/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número de 429/2026, de vinte e nove de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alina Fagundes

M

9. PROCESSO 8267/78 - REQUERENTE GABRIEL MEIRELES DA SILVA - DELIBERAÇÃO QUANTO À EXCEÇÃO PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 24.º DO E ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de quinze de janeiro findo, prestada no processo relativo à legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, com quatro fogos, sito na Av. Central da Mórca, freguesia de Monte Córdova, deste concelho, no qual é requerente Gabriel Meireles da Silva, para efeitos de decisão pela câmara municipal quanto à aplicabilidade da exceção prevista no n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

O n.º 1 do artigo 24.º do referido Regulamento prevê que “*As operações de loteamento e as de edificação com impacte relevante ou semelhante a loteamento, como tal definidas no RMUE, devem prever áreas para infraestruturas viárias, com o dimensionamento estabelecido nos números seguintes*”, prevendo o n.º 3 do mesmo artigo que os passeios devem ser dimensionados com a largura mínima prevista nas alíneas a) e b) desse número; -----

O n.º 5 do mesmo artigo prevê a possibilidade de a câmara municipal poder aceitar ou estabelecer dimensionamento diverso dos previstos, desde que não sejam previsíveis prejuízos ou riscos na circulação e acessibilidades, nos casos aí previstos; -----

A proposta apresentada pelo requerente não prevê passeios, sendo solicitada a aplicação da exceção prevista nas alíneas d) e e) do n.º 5 do referido artigo 24.º, atendendo a que a pretensão mantém o alinhamento do edificado já existente e a pequena ampliação proposta mantém esse alinhamento, sendo que a execução de passeio implicaria a demolição de parte do edifício o que colocaria em causa a viabilidade económica da obra. -----

Os serviços técnicos informam que se trata de uma via com alinhamento existente e



Alina Fagundes

M

ocupação marginal consolidado, não sendo previsível prejuízo ou risco na circulação, informando ainda que o requerente apresentou elementos por forma a demonstrar o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regulamento, referente à provisão de estacionamento privado. -----

Pelo que, com fundamento no constante da aludida informação técnica, no que respeita à inexistência de passeio, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer que na situação em análise se verifica a situação prevista nas alíneas d) (alinhamentos existentes consolidados) e e) (implicar a demolição de edifícios) do n.º 5 do aludido artigo 24.º, aceitando-se a proposto do requerente, bem como reconhecer que a situação pode ser enquadrável na exceção prevista na alínea b) do n.º 5 do referido artigo 25.º-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alina Fagundes

M

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor vice-presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----



Alina Fagundes

M

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e vinte minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e seis folhas, apenas utilizadas no
anverso, que eu *Alina Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

M